



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ: 21.551.230/0001-19

Rua Exp. João Moreira Alberto, nº 201 - Centro / CEP 98.170-000

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1993 e Lei Municipal de nº 4.576 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, as deliberações da Reunião Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2023, lavrada em Ata nº 18/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 01º - Aprovar a solicitação da Fundação Projeto Pescar - Unidade de Tupanciretã, referente a Renovação de Inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desta forma, expedindo o Certificado e a Declaração de Inscrição, sob nº 001.

Art. 02º - Atualizar o número de inscrição das Entidades registradas neste Conselho, sendo:

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE INSCRITA
001	Fundação Projeto Pescar - Unidade de Tupanciretã
002	Cooperativa de Trabalho Educacional Cooperconcordia
003	Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI
004	Paróquia Mãe de Deus/Pastoral da Criança
005	Associação de Música, Esporte, Dança e Artes de Tupanciretã - AMEART
006	Centro de Integração Empresa e Escola do Rio Grande do Sul - CIEE/RS
007	Unidade de Acolhimento Síría Maria Vendruscolo Soldera - UASMVS
008	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Tupanciretã - APAE
009	Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus

Art. 03º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

TICIANO BURTET MATTIONI
PRESIDENTE DO COMDICA
GESTÃO 2021/2023